



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 163/2017

PORTARIA Nº 36/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Lindiane Tácia Galvão de Araújo

Função - Controladora

Quantidade - $1/2$ (meia)

Destino - Natal – RN

Data de Afastamento: 17 de outubro de 2017

Hora de Saída: 04:00h

Hora de Chegada: 22:00h

Roteiro: Auditório da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Norte (OAB-RN), situado à Rua Barão de Serra Branca, s/n – Candelária, Natal/RN, para participar do evento “eSocial: Uma visão digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas” promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 16 de outubro de 2017.


Mônica Maria de Medeiros Silva
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 36/2017 CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Lindiane Tácia Galvão de Araújo

Função - Controladora

Quantidade - 1/2 (meia)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 17 de outubro de 2017

Hora de Saída: 04:00h

Hora de Chegada: 22:00h

Destino: Auditório da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Norte (OAB-RN), situado à Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária, Natal/RN, para participar do evento "eSocial: Uma visão digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas" promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 16 de outubro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 3F00E955

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 17 de Outubro de 2017. Edição 0236.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>